



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 195/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 121/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 7.575.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), e da Fonte 60218 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.



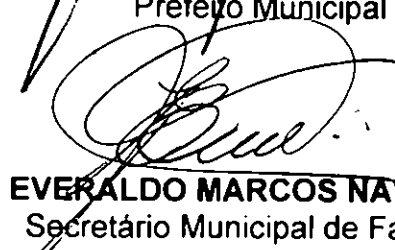
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2024.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 221	junho 12024
DE Nº 13.953	
UMUARAMA	24.1.06 2024
Dinse	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 195 DE 19/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 122 0002 2 097	Manutenção da Frota - Saude	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 100 000,00
10 122 0002 2 159	Manutenção do Apoio Administrativo	3 1 90 16 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 50 000,00
10 302 0025 2 015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 100 000,00
10 302 0025 2 277	Manutenção do Pronto Atendimento	3 3 90 36 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 30 000,00
10.304 0027 2 098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3 3 90 14 00 00 DIÁRIAS - CIVIL	303	R\$ 5 000,00
10 301 0024 2 145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3 1 90 16 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 100 000,00
10 302 0025 2 277	Manutenção do Pronto Atendimento	3 1 90 16 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 50 000,00
10 304 0027 2 098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3 1 90 16 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 50 000,00
10 303 0026 2 063	Distribuição de Medicamentos	3 3 90 32 00 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300498	R\$ 100 000,00
10 301 0024 2 145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 40 000,00
10 304 0027 2 098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 90 000,00
10 304 0027 2 098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3 3 90 14 00 00 DIÁRIAS - CIVIL	70014	R\$ 10 000,00
10 301.0024 2 032	Manutenção dos Serviços Médicos	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60218	R\$ 350 000,00
10 302 0025 2 096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60218	R\$ 6 500 000,00
TOTAL GERAL R\$				7.575.000,00
TOTAL GERAL				7.575.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 195 DE 19/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S M S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	300498	R\$ 100.000,00
10.306.0028.2.062	Distribuição de Suplemento Alimentar	3 3 90 32 00 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	R\$ 130.000,00
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referenciados	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70014	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				240.000,00
TOTAL GERAL				240.000,00